



EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO

SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, TURMA 2024.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA (PPGEO), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de alunos regulares do **CURSO DE MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em **Paisagens Naturais e Meio Ambiente**, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em reunião realizada em 25 de julho de 2023.

1 DAS VAGAS

Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o Mestrado em Geografia, distribuídas nas seguintes categorias e linhas de pesquisa:

1.1 Categorias das vagas

CATEGORIAS	%	VAGAS
Público em geral (ampla concorrência)	--	30
Candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas (Resolução nº 073/2020-CONSEPE/UERN e Resolução 08/2023 – CONSEPE/UERN)	5	2
Candidatos autodeclarados com deficiência (Resolução nº 073/2020 – CONSEPE/UERN)	5	2
Servidores técnico-administrativos da UERN (Resolução nº 071/2020 – CONSEPE e Resolução 16/2023-CONSEPE/UERN)	5	2

1.1.1 Os candidatos às vagas previstas na Resolução nº 073/2020 – CONSEPE/Resolução 08/2023 – CONSEPE/UERN e Resolução nº 071/2020 – CONSEPE/Resolução 16/2023-CONSEPE/UERN concorrerão, conforme regulamentação, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.1.2 Candidatos de nacionalidade estrangeira, não residentes no Brasil, interessados em cursar o mestrado em Geografia estão isentos do processo regular de seleção, além de outoscandidatos amparados por convênios e acordos internacionais, bem como por programas especiais da CAPES, devendo consultar e observar normas internas do programa e da

instituição. Informações sobre os objetivos geral e específicos do PPGEO e sobre as atividades previstas para o aluno regular do curso de Mestrado Acadêmico em Geografia constam no Regimento do curso, versão aprovada em 16/06/2021, que está disponível no sítio <https://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-documentos>.

1.2 Linhas de pesquisa

LINHAS	VAGAS
Linha 1 – Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre Tem por objetivos a análise dos processos superficiais responsáveis pela gênese e evolução dos componentes físicos da paisagens.	13
Linha 2 – Estudos Socioambientais Tem por objetivo a identificação, a avaliação e o manejo dos impactos das ações da sociedade sobre seu suporte ambiental.	17
Distribuídas entre as linhas de acordo com a opção escolhida pelos candidatos nas categorias: candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas, Candidatos autodeclarados com deficiência e Servidores técnico-administrativos da UERN.	6

1.3 Orientações complementares sobre as vagas

1.3.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) indicará a categoria na qual pretende concorrer a uma vaga, não podendo optar por mais de uma categoria de reserva ou cota;

1.3.2 Não há obrigatoriedade, por parte do PPGEO/UERN, do preenchimento do número total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2023;

1.3.3 O quadro com os nomes dos professores que ofertam vagas neste processo seletivo pode ser consultado no **APÊNDICE 1** deste Edital de acordo com as duas linhas de pesquisa (Linha Dinâmicas dos Sistemas de Superfície Terrestre e Linha Estudos Socioambientais) existentes no PPGEO/UERN;

1.3.4 Cada candidato relacionado ao item 1.3.1 concorrerá com os demais candidatos inscritos em sua categoria e deverá indicar dois possíveis orientadores no Formulário de Inscrição;

1.3.5 Em caso de convocação do candidato suplente, deverá ser obedecida a linha de pesquisa do Programa a qual o mesmo foi aprovado;

1.3.6 Caso o candidato aceite mudar de linha de pesquisa, para vagas remanescentes, conforme mencionado no item 1.3.5 o mesmo deverá assinar um termo assumindo a responsabilidade por mudança da linha sugerida por ele na hora da matrícula e o compromisso de desenvolver um projeto na linha não escolhida originalmente.

1.3.7 Os candidatos devem acessar, na página do PPGEO, bem como na página dos currículos Lattes dos docentes (<http://lattes.cnpq.br>) e **APÊNDICE 1** as informações sobre Projetos de

Pesquisa, Linhas de Pesquisa, Áreas de Atuação e outras informações relevantes.

2 DA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se ao exame de seleção do Mestrado em Geografia, o candidato deve atender às exigências definidas neste Edital, inclusive a de fazer opção por uma das categorias de vagas e linhas de pesquisa do Curso, já apresentadas no subitem 1.1 e 1.2.

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos

- 2.1.1 Brasileiros ou estrangeiros que possuam visto permanente no País;
- 2.1.2 Portadores de diploma de Cursos de graduação obtido em Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou documento equivalente para candidatos concluintes de Cursos de Graduação, conforme item 2.3.9;
- 2.1.3 Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, desde que revalidado por Instituições Brasileiras de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
- 2.1.4 Portadores de toda a documentação exigida neste Edital, conforme subitem 2.3.

2.2 Período e link

2.2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **(0h00min do dia 26 de setembro de 2023 às 23h59min à 23 de outubro de 2023)**, no link: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

2.2.2 Toda a documentação para inscrição deverá ser digitalizada e salva em arquivo no formato pdf, para que seja adicionado nos locais indicados no sistema de submissão;

2.2.3 Deverá ser indicado o nome de 02 (dois) possíveis orientadores **da mesma linha de pesquisa** para o qual pretende concorrer no formulário de inscrição, conforme a indicação dos respectivos docentes e suas linhas de pesquisa no **APÊNDICE 1**,

2.2.4) O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

2.3 Documentação que deve ser encaminhada no ato da inscrição:

- 2.3.1 Formulário de Inscrição (**APÊNDICE 2**) preenchido e devidamente assinado;
- 2.3.2 Requerimento de inscrição (**APÊNDICE 3**) preenchido e, devidamente, assinado pelo candidato;
- 2.3.3 Uma foto 3x4 recente (inserida no formulário de inscrição);
- 2.3.4 Carteira de Identidade (RG);
- 2.3.5 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.3.6 Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a justiça eleitoral do país que pode ser retirado no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao->

[eleitoral](#);

2.3.7 RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

2.3.8 Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.3.9 Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (concluintes podem apresentar declaração de integralização curricular das Instituições de Ensino Superior (IES) ou em alguns casos comprovem que terão concluído o curso antes do término do período de matrículas no PPGEO, porém deverão apresentar o **Diploma de Graduação** no ato da matrícula caso sejam aprovados conforme inciso III do Art. 44 da lei 9.394/96.

2.3.10 Para candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas, Formulário de Autodeclaração do Candidato (**APÊNDICE 4**), conforme Resolução nº 073/2020 – CONSEPE;

2.3.11 Para candidatos com deficiência, Formulário de Autodeclaração do Candidato (**APÊNDICE 5**), conforme Resolução nº 073/2020 – CONSEPE;

2.3.12 Para candidatos vinculados a UERN, declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Termo de Compromisso (**ANEXO 1**), conforme Resolução nº 071/2020 – CONSEPE.

2.3.13 Entregar o **formulário**, devidamente preenchido para os casos que se enquadram no **item 3.0** desse edital.

2.3.14 Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **digitalizado** devidamente comprovado com **documentos originais digitalizados e numerado os comprovante em sequência**. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a **ORDEM** apresentada no **APÊNDICE 11** e numerados, sequencialmente, **(caso estas condições não sejam atendidas o currículo não será considerado para avaliação)**.

2.3.15 Projeto de pesquisa dentro da área de atuação do possível orientador, conforme modelo (**APÊNDICE 7**).

2.3.16 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

a) Em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02);

b) O Pagamento também poderá ocorrer através de PIX – **Chave PIX geografia@mestrado.uern.br**

c) O candidato deverá guardar consigo, até a homologação da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição;

d) Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição;

- e) Não será aceito pagamento via depósito por envelope em terminal de autoatendimento;
- f) O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição;
- g) Aos servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção à taxa de inscrição, conforme Resolução N° 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo disponível na Plataforma Íntegra).
- h) O candidato doador de sangue poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição caso atenda aos critérios estabelecidos no Requerimento de Isenção (**APÊNDICE 8**).

2.3.17 A ausência de quaisquer dos documentos listados acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

2.3.18 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no supracitado Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

2.3.19 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo na categoria de Cotas Étnico-Raciais poderão passar, a qualquer momento, por procedimento de heteroidentificação realizado pela UERN, obedecendo as regras e termos preconizados na Resolução n° 023/2021-CONSEPE/UERN e na Resolução n° 073/2020 – CONSEPE/UERN e Resolução 08/2023 – CONSEPE/UERN, com o objetivo de confirmar a condição alegada pelo candidato.

2.3.20 Os candidatos (as) inscritos (as) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, poderão passar, a qualquer momento, por Junta Multiprofissional da UERN, para atestar a condição característica desta modalidade, obedecendo as regras e termos preconizados na Resolução n° 073/2020 – CONSEPE/UERN e Resolução 08/2023 – CONSEPE/UERN .

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato inscrito na categoria de cota/reserva de vaga (autodeclarado negro, pardo, indígena, autodeclarado com deficiência e servidor técnico-administrativo da UERN) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (ampla concorrência) no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e aos meios de realização de todas as etapas do processo seletivo.

3.1 Orientações e procedimentos específicos

3.1.1 Para concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição (Resolução n° 23/2021 – CONSEPE, Resolução n° 073/2020 – CONSEPE e Resolução 08/2023 – CONSEPE/UERN);

3.1.2 A autodeclaração do candidato, de que é negro/pardo, goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada por meio do Procedimento de Heteroidentificação e, no caso de candidato indígena, da apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e

Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio – Funai, assinada por liderança indígena local (Resolução nº 073/2020 – CONSEPE);

3.1.3 Os candidatos inscritos na categoria de cota Étnico-Racial concordam em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação;

3.1.4 Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a confirmação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato.

3.1.5 O Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico.

3.1.6 O Procedimento de Heteroidentificação do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para preto/pardo será realizado em data previamente definida antes do ato da matrícula;

3.1.7 O candidato com deficiência poderá optar por concorrer à vaga em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição;

3.1.8 Caso necessite de condições especiais para se submeter aos processos avaliativos previstos neste Edital, o candidato com deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (**APÊNDICE 6**).

3.1.9 Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras;

3.1.10 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não requisitar atendimento diferenciado, conforme o item anterior, não fará uso dos recursos materiais/pessoais disponibilizados aos demais candidatos que o solicitaram, e não poderá recorrer em favor de sua situação;

3.1.11 Os candidatos inscritos na categoria da reserva de vagas para candidato com deficiência concordam em se submeter ao procedimento de avaliação da Junta Multiprofissional da UERN;

3.1.12 A avaliação do candidato selecionado na categoria da reserva de vagas para candidato com deficiência será realizada pela Junta Multiprofissional da UERN em data previamente definida antes do período da matrícula.

4 DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

Aplica-se o remanejamento de vagas destinadas aos candidatos: autodeclarados negros, pardos, indígenas ou com deficiência; servidores técnico-administrativos da UERN;

4.1 Da condição de remanejamento

4.1.1 Não ocorrendo o preenchimento total das vagas destinadas aos candidatos listados no item 4 deste Edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do programa, ser remanejadas para a ampla concorrência, obedecendo à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos.

4.1.2 As vagas não preenchidas em alguma linha poderão, a critério do programa, ser remanejadas de uma linha para outra em conformidade com o perfil acadêmico do candidato, projeto de pesquisa e capacidade de orientação do corpo docente do mestrado estipulado no **APÊNDICE 1**.

5 DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção será executada com base na análise da documentação apresentada na inscrição, cujo resultado versará sobre a condição de deferimento ou indeferimento da inscrição.

5.1 Da homologação das inscrições

5.1.1 A ausência de quaisquer dos documentos do item 2.3 implicará no indeferimento da inscrição do candidato;

5.1.2 O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, devendo o mesmo no ato da matrícula, caso seja aprovado, apresentar na secretaria, os originais dos documentos que foram encaminhados no formato PDF via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

5.1.3 O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do PPGEO/UERN e no site da UERN (<http://propeg.uern.br/ppgeo>), a partir do dia 03 de novembro de 2023.

6 DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição ocorrerá no período de **0h00min do dia 26 de setembro de 2023 às 23h59min à 23 de outubro de 2023**, conforme o quadro de Cronograma da Seleção.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar recolhimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), na forma de depósito bancário (direto no caixa ou transferência entre contas), no Banco do Brasil, Agência nº 4687-6 Conta Corrente nº 7.947-2, **CNPJ: 08.258.295/0001-02**; Mossoró/RN, em favor do MESTRADO EM GEOGRAFIA. O Pagamento também poderá ocorrer através de PIX – **Chave PIX geografia@mestrado.uern.br**

6.3 A divulgação das inscrições homologadas estará disponível a partir do dia 03 de novembro de 2022, no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Geografia.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Lançamento do Edital e publicação no JOUERN	21/09/2023
Prazo para impugnação do edital	22/09/2023
Resultado da impugnação do edital	25/09/2023
Período de Inscrições	26/09 a 23/10/2023

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Campus Universitário Central, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48,
Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN | 59633-010 |

Home page: E-mail: geografia@mestrado.uern.br

Homologação das Inscrições e dos pedidos de atendimentos especiais	a partir do dia 03/11/2023
Prazo para pedido de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	06/11/2023
Publicação da análise dos pedidos de reconsideração das inscrições e dos atendimentos especiais	07/11/2023
Aplicação da prova escrita	13/11/2023
Resultado da avaliação da prova escrita	17/11/2023
Prazo para recorrer do resultado da prova escrita	20/11/2023
Resultado dos recursos da avaliação da prova escrita	21/11/2023
Divulgação do dia e horário das entrevistas	a partir do dia 22/11/2023
Início das Entrevistas	a partir do dia 24/11/2023
Resultado das entrevistas	a partir do dia 30/11/2023
Prazo para recorrer do resultado das entrevistas	01/12/2023
Resultado dos recursos das entrevistas	04/12/2023
Resultado da Análise do currículo	a partir do dia 11/12/2023
Prazo para recorrer do resultado da análise dos currículos	12/12/2023
Resultado dos recursos da análise dos currículos	14/12/2023
Resultado preliminar	a partir do dia 18/12/2023
Prazo para recorrer do resultado preliminar	19/12/2023
Resultado do recurso sobre o resultado preliminar	20/12/2023
Homologação do resultado final	21/12/2023
Publicação do resultado final no JOURN	a partir do dia 22/12/2023
Matrículas dos aprovados na primeira chamada	06/03/2023 e 07/03/2023
Matrículas dos aprovados na segunda chamada	12/03/2023
Previsão do início das aulas	18/03/2023

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção far-se-á mediante três etapas: a) avaliação escrita, de caráter eliminatório; b)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Campus Universitário Central, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48,
Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN | 59633-010 |

Home page: E-mail: geografia@mestrado.uern.br

entrevista com foco no projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e c) análise de currículo, de caráter classificatório.

7.2 Da avaliação escrita

7.2.1 Será realizada presencialmente nas dependências da UERN (Campus Central em Mossoró) em uma das salas da Faculdade de Ciências Econômicas, em que o candidato deverá dissertar e/ou responder questões teórico-metodológicas ou conceituais ligadas a geografia e as linhas de pesquisa do PPGEO (**APÊNDICE 9**).

7.2.2 A prova escrita será realizada de forma individual e sem consulta, sendo iniciada às 8:00hs, tendo duração máxima de 3 horas e não será tolerado atraso por parte do candidato que deverá comparecer ao local por recomendação com 1 hora de antecedência ao início da prova.

7.2.3 O candidato deverá trazer caneta azul ou preta para a realização da prova escrita.

7.2.4 A prova será codificada e corrigida de forma isenta por uma banca de avaliadores definida pela coordenação do PPGEO podendo variar a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos conforme o desempenho de cada candidato(a).O candidato será reprovado, caso:

- a) Obtenha pontuação abaixo de 7,0 (sete) pontos;
- b) Mantenha comportamento desrespeitoso em relação ao monitor que estiver acompanhando a realização da prova;
- c) Provoque qualquer tipo de perturbação durante a realização da prova que prejudique os outros candidatos;
- d) For pego consultando qualquer tipo de material escrito ou sendo ajudado por terceiros;

7.3 Das Entrevistas

7.3.1 Na entrevista presencial, o candidato aprovado na prova escrita, será avaliado sobre a sua capacidade de argumentação teórico-metodológica nas linhas de pesquisa do PPGEO e na exequibilidade da proposta de pesquisa (projeto) considerando questões metodológicas, tecnológicas, logísticas e os recursos financeiros.

7.3.2 As entrevistas serão realizadas a partir de 24 de novembro de 2023, por ordem de classificação na etapa anterior.

7.3.3 O local e o horário das entrevistas serão divulgados a partir do dia 22 de novembro de 2024 no site do PPGEO (<http://propeg.uern.br/ppgeo> ou https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1056) e no mural da Secretaria do Programa.

7.3.4 A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

7.3.5 Na entrevista o candidato será avaliado considerando os critérios e pontuação estipulados no **APÊNDICE 10**:

- a) Apresenta o problema de pesquisa de forma contextualizada e justifica a sua

relevância social para o desenvolvimento sustentável (3,0 pontos);

b) Relaciona o problema de investigação a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa (2,0 pontos);

c) Explicita a pertinência do/s objetivo/s, da fundamentação teórica e da metodologia frente ao problema de pesquisa proposto, demonstrando domínio do projeto (3,0 pontos);

d) Responde à banca contemplando o conteúdo das perguntas (1,0 pontos);

e) Utiliza o tempo de apresentação de forma adequada (1,0 pontos);

7.3.6 A entrevista terá duração de até 30 minutos, a critério da banca avaliadora, levando em consideração os tópicos apresentados no item 7.3.5.

7.3.7 O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção ou pelos docentes do PPGEO que ofertam vagas neste Edital.

7.3.8 Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

7.3.9 As fichas de avaliação da entrevista (**APÊNDICE 10**) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção

7.3.10 O resultado das entrevistas será publicado a partir do dia 30 de novembro de 2023, no site do programa por meio do endereço eletrônico (http://propeg.uern.br/ppgeo_ou https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1056) e no mural da secretaria do Programa.

7.3.11 Não será permitido o acesso à realização da entrevista ao candidato que, por qualquer motivo, não tenha se apresentado no horário conforme lista que será publicado no dia 22 de novembro de 2023.

7.3.12 O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da entrevista, à hora marcada, implicará na sua eliminação automática e irrecorrível.

7.4 Da Avaliação do Currículo Lattes:

7.4.1 A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter somente classificatório.

7.4.2 A nota máxima será de 10,0 (dez) pontos, seguindo o formulário constante no **APÊNDICE 11**.

7.4.3 A nota final de cada candidato será dada em função do número total de pontos obtidos por ele e a respectiva nota que deve ser verificada na tabela de conversão de pontos no Apêndice 11.

7.4.4 Os documentos comprobatórios devem estar organizados, obrigatoriamente, na **sequência da ficha de avaliação do currículo (APÊNDICE 11)**, a qual deve estar devidamente preenchida.

7.4.5 O resultado da análise dos Currículos será publicado a partir do dia 11 de dezembro de 2023, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

7.4.6 O resultado preliminar será publicado a partir de 18 de dezembro de 2023, no site do programa por meio do endereço eletrônico (<http://propeg.uern.br/ppgeo>) e no mural da secretaria do Programa.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 *A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes itens:*

1.a O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na avaliação escrita.

1.b O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na entrevista (APÊNDICE 10), ou seja, serão selecionados para a etapa seguinte aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete).

1.c Os candidatos aprovados na entrevista terão o currículo lattes avaliado, conforme a pontuação do APÊNDICE 11.

8.2 A Nota Final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação escrita, na entrevista e na análise curricular, considerando-se os seguintes pesos: Avaliação escrita - peso 4 (quatro); Entrevista – peso 3 (três) e Análise curricular - peso 2 (dois).

8.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. A chamada das vagas remanescentes, se houver, ocorrerá por meio de convocação por meio do e-mail geografia@mestrado.uern.br.

8.4 Em caso de empate, será selecionado, em ordem de prioridade: 1) O candidato que apresentar maior pontuação prova escrita, 2) O candidato que apresentar maior pontuação na entrevista e 3) O candidato de maior idade.”

8.5 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

8.6 Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que ficar dentro do limite de vagas ofertadas.

8.7 A lista de suplência terá validade de até 2 meses a contar da data de homologação das matrículas.

9 DA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 21 de dezembro de 2023 e estará disponibilizado no site do Mestrado em Geografia ([http://propeg.uern.br/ppgeo_ou https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1056](http://propeg.uern.br/ppgeo_ou_https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1056)) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado.

9.2 A homologação do resultado final será publicado no JOUERN a partir do dia 22 de dezembro de 2023 e será disponibilizado no site do Mestrado em Geografia (<http://propeg.uern.br/ppgeo> ou https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1056) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado.

10 DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital no prazo estabelecido no cronograma do item 6 desse edital.

10.2 Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado;

10.3 Serão admitidos pedidos de reconsideração dos seguintes atos do processo de seleção: a) homologação das inscrições; b) pedidos de atendimentos especiais. Desde que seja respeitado o prazo de 24 horas após a divulgação das inscrições homologadas;

10.4 Serão admitidos recursos das seguintes fases do processo de seleção: resultado da prova escrita; resultado das entrevistas, resultado da avaliação do currículo e resultado preliminar do processo seletivo;

10.5 As impugnações, reconsiderações e recursos para cada etapa deste processo seletivo deverão ser encaminhados via E-mail para o endereço eletrônico geografia@mestrado.uern.br, por meio de peticionamento direcionado à Coordenação do Programa, devidamente assinado e escaneado ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S. **(Formulário no Apêndice 12)**

10.5.1 O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail. O candidato que não receber esse retorno deverá entrar em contato com a secretaria do Programa;

10.6 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo;

Parágrafo único: Poderão ser interpostos recursos conforme prazo estabelecido no cronograma do item 6 desse edital, após a divulgação dos resultados de cada etapa, por meio do endereço eletrônicos <mailto:geografia@mestrado.uern.br> ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S. O resultados dos recursos serão divulgados no site do programa por meio do endereço eletrônico <http://propeg.uern.br/ppgeo> e no mural da secretaria do Programa. (Formulário no Apêndice 12)

11 DA MATRÍCULA

11.1 O período de matrícula ocorrerá no dia 06 e 07 de março de 2024, para a primeira chamada, e no dia 12 de março de 2023 para segunda chamada.

11.2 Os candidatos (as) aprovados (as) receberão instruções previamente sobre a realização da

matrícula no e-mail informado no ato de inscrição.

11.3 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Geografia somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação.

11.4 Caso a matrícula não seja realizada, será convocado o próximo da lista, conforme item 8.3, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital conforme item 11.1.

11.5 Para matrícula do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para indígena, é preciso que o candidato apresente cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio – Funai, assinada por liderança indígena local (Resolução nº 073/2020 – Consepe).

11.6 Para matrícula do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato precisa apresentar o resultado da avaliação da Junta Profissional;

11.7 Para matrícula do candidato selecionado na categoria de reserva de vagas para preto/pardo, o candidato deverá apresentar o documento que comprova sua característica, emitido pela Comissão de Heteroidentificação da UERN.

11.8 O candidato que não realizou a entrega do Diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

11.9. Início do semestre letivo: a partir de 18 de março de 2024.

12 DAS BOLSAS

12.1 A aprovação do candidato não implica em compromisso da concessão de bolsa por parte do programa.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova escrita, análise de currículo e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

13.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato as ferramentas e conexão para realização das etapas de inscrição e de seleção, e que o programa não se responsabilizará por quaisquer tipos de instabilidade ou ausência de conexão e acesso à internet durante o processo de inscrição e de seleção.

13.4 Outras informações estarão disponíveis no Site do Programa de Pós-Graduação em Geografia, FACEM/UERN. <https://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-apresentacao>



13.5 Os casos omissos serão julgados, em primeira instância pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Geografia e, em instância superior, pelos órgãos competentes da Universidade.

13.6 Todos os atos da seleção serão publicados no Jornal Oficial da UERN-JOUERN.

13.7 A coordenação do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção da Turma 2023.1 designada pelo Colegiado do PPGeo, conforme Portaria 003/2023 –MAG/PPGeo.

13.8 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos docentes do PPGeo que ofertam vagas neste Edital.

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho
Presidente da Comissão Examinadora
Profa. Dra. Silvana Praxedes de Paiva Gurgel
Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto
Prof. Dr. Ramiro Gustavo Valera Camacho
TNS. Diêgo Ezaú Pereira de Araújo

APÊNDICE 1 - EDITAL 04/2023 –MAG/PPGEO - PROFESSORES, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE

Docentes da Linha 1 - Dinâmicas dos sistemas de superfície terrestre	Número de vagas	Área de Interesse
Andreza Tacyana Felix Carvalho	01	Gestão de recursos hídricos. Geomorfologia fluvial. Planejamento ambiental.
Filipe da Silva Peixoto	02	Geoprocessamento. Gestão de recursos hídricos. Vulnerabilidade aquífera e contaminação da água subterrânea.
Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel	02	Geomorfologia ambiental e estudos pedológicos e de biodiversidade aplicados ao ecossistema da Caatinga.
Jacimária Fonseca de Medeiros	02	Análises climáticas; análise integrada da paisagem; análise sistêmica; Geodiversidade: percepção ambiental e etnoconhecimento.
Manoel Cirício Pereira Neto	01	Estudos Geoambientais, ecodinâmica e desertificação.
Silvana Praxedes de Paiva Gurgel	01	Geodinâmica da superfície terrestre. Geomorfologia e Morfotectônica. Geoturismo, Geodiversidade e Geoconservação.
Valdeci dos Santos Júnior	02	Estudos Geoarqueológicos Arqueologia da Paisagem
Wendson Dantas de Araújo Medeiros	02	Estudos da Geodiversidade, Geoconservação, Geopatrimônio e geoturismo. Dinâmica da paisagem, Impactos e Riscos ambientais.
TOTAL DE VAGAS		13
Docentes da Linha 2- Estudos Socioambientais	Número de vagas	Área de Interesse
Alfredo Marcelo Grigio	02	Geoprocessamento. Análise de risco e vulnerabilidade ambiental. Fragilidade ambiental. Zoneamento ambiental.
Fábio Ricardo Silva Beserra	03	Geografia Humana. Geografia Econômica. Geografia das Indústrias. A produção capitalista do espaço. Políticas Públicas e Planejamento Urbano-Regional.

Josiel de Alencar Guedes	02	Hidrogeografia e Geocartografia
Márcia Regina Farias da Silva	02	Geografia e meio ambiente, especificamente: relação sociedade/natureza, alterações paisagísticas, comunidades tradicionais e unidades de conservação, gestão do território e territorialidades; planejamento e gestão de recursos naturais.
Marco Lunardi Escobar	02	Geografia urbana e meio ambiente Direito ambiental urbano
Ramiro Gustavo Valera Camacho	01	Levantamento e distribuição da biodiversidade no semiárido. Recuperação de áreas degradadas. Relação educação ambiental e problemas ambientais.
Rosa Maria Rodrigues Lopes	02	Geografia urbana – produção do espaço e turismo, dinâmicas comerciais, políticas públicas, planejamento urbano-regional, planejamento turístico.
Rodrigo Guimarães de Carvalho	02	Dinâmica e gestão da zona costeira. Planejamento e zoneamento ambiental em unidades de conservação.
Saulo Medrado dos Santos	01	Geotecnologias aplicadas a estudos ambientais.
TOTAL DE VAGAS		17



APÊNDICE 2 - EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					FOTO 3X4
1. DADOS PESSOAIS					
Nome:					
Filiação Pai:					
Mãe:					
Data nascimento: / /	Sexo: () Masculino () Feminino		Cidade:	UF:	
CPF:		Estado civil:			
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão: / /		
Nome do cônjuge:					
Endereço Residencial:					
Bairro:			Telefones:		
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:		
Pretende se inscrever para a vaga de servidor efetivo da UERN? () Sim () Não					
Pretende se inscrever para a vaga destinada para candidato negro, pardo ou indígena? () Sim () Não					
Pretende se inscrever para a vaga destinada para candidato com deficiência? () Sim () Não					
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Nome do curso:				
	Instituição				
	Média (histórico):	Cidade:		UF:	
	Início: / /	Término: / /			



Início: / /	Término: / /
---------------------------	----------------------------

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO
	DESDE	ATÉ	

Endereço Profissional:

Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefones:	E-mail:		

4. FONTE FINANCIADORA

Possui fonte de renda ou recursos próprios para sustento durante o Mestrado?

() Sim () Não

Virá vinculado a convênio ou programa institucional de capacitação?

Qual: _____ () Não

Solicita bolsa de estudos? () Sim () Não

Obs.: A seleção não implica em compromisso de bolsa por parte do programa.

5. NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES DA MESMA LINHA DE PESQUISA

1 – _____

2 – _____



6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção para o Mestrado em Geografia, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Local e data
Assinatura



APÊNDICE 3 - EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Eu, _____, R.G. nº _____ -
_____/_____, graduado(a) em
_____, pela(o)

venho, mui respeitosamente, requerer minha inscrição no Exame de Seleção do Programa de Pós- Graduação em **GEOGRAFIA**, nível de **MESTRADO**, desta Faculdade.

Mossoró/RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Endereço: Rua _____ nº _____
Bairro _____ Telefone _____
Cidade _____ Estado _____
CEP _____ - E-mail _____



**APÊNDICE 4 - EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO - FORMULÁRIO DE
AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO NEGRO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, _____,

inscrito no C.P.F, candidato ao Processo Seletivo 2023 do Curso de Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGEO/UERN), **declaro que pertencço à uma dessas categorias: negro, pardo ou indígena**. Isso posto, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, estando ciente das possíveis consequências e sanções penais cabíveis em decorrência da prestação de qualquer informação nesse contexto.

Local, data:-

Ass.



**APÊNDICE 5 - EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO - FORMULÁRIO DE
AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,

inscrito no C.P.F, candidato ao Processo Seletivo 2023 do Curso de Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGEO/UERN), declaro ser uma Pessoa com Deficiência (PcD). Isso posto, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, estando ciente das possíveis consequências e sanções penais cabíveis em decorrência da prestação de qualquer informação nesse contexto. Local, data:..

Ass.

APÊNDICE 7 - EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO – NORMAS DE FORMATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FORMATAÇÃO: O projeto de pesquisa submetido ao processo seletivo do PPGEO da Turma 2023.1 deve ter no máximo 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), numeradas, e ser redigido em fonte Time New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm, impresso em papel tamanho A4. As citações e as referências devem seguir as normas da ABNT em vigor. **ESTRUTURAÇÃO:** O projeto de pesquisa deverá conter explicitamente no corpo do texto as seguintes partes e seções:

- Elementos pré-textuais ✓ Capa ✓ Sumário
- Elementos textuais: ✓ Introdução/justificativa ✓ problematização ✓ objetivo geral e objetivos específicos. ✓ Referencial teórico ✓ Metodologia ✓ Cronograma ✓ Referências
- Elementos pós-Textuais ✓ Anexos (opcionais) ✓ Apêndices (opcionais)

1 Capa: Título do projeto e linha de pesquisa – Não deverá ser inserido o nome do candidato no projeto.

2 Introdução/Justificativa

Apresentação do projeto de pesquisa. delimitação do tema, breve revisão do estado da arte (trabalhos relevantes mais recentes que abordam a temática a ser desenvolvida). Exposição dos elementos contidos na proposta. Justificativa da relevância do tema de pesquisa proposto para o PPGEO/UERN.

3 Problematização

Descrição do recorte de pesquisa, área de abrangência. Breve caracterização de elementos geográficos, históricos, físico/naturais, sociais e culturais. Apresentação da questão norteadora (ou, o problema de pesquisa). A(s) pergunta(s) de partida: o que o trabalho pretende responder ao longo da pesquisa em suas diferentes etapas.

4 Objetivos

3.1 Objeto Geral

Apresentação do objetivo geral determinado para saber o que se vai investigar e o que se pretende alcançar. O objetivo da pesquisa, de cunho mais amplo, apontará a direção que o trabalho tomará em seu percurso.

3.2 Objetivos Específicos

São questões complementares à questão norteadora, desdobramentos do objetivo geral. Indicam os caminhos a serem percorridos para alcançar o objetivo geral. Também servem para orientar as fases/etapas da pesquisa.

5 Referencial Teórico

Exposição das principais categorias, conceitos e temas a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, indicando a orientação e as principais diretrizes teórico-metodológicas. Apresentação de autores que embasam a proposta e dão balizamento teórico. Formulação e operacionalização de conceitos.

6 Metodologia

Apresentação das etapas da pesquisa e dos procedimentos a serem desenvolvidas bem como instrumentos utilizados para alcançar os objetivos propostos no trabalho. A metodologia pode ser apresentada em *etapas da pesquisa* segmentadas, por exemplo: Levantamento bibliográfico; Levantamento de bases cartográficas; Levantamento de dados; Trabalho de campo (procedimentos pré-campo, definição de locais/sujeitos/agentes a serem visitados, delimitação de instrumentos e técnicas a serem utilizados); Análise e interpretação dos dados (integração dos dados; elaboração de séries estatísticas, tratamento de dados e informações); Produção textual (elaboração do relatório de qualificação e dissertação). Ainda é possível apresentar procedimentos alternativos aos aqui expostos.

7 Cronograma

O cronograma deve apresentar o período de realização das atividades da pesquisa descritas na metodologia, bem como a defesa de qualificação do projeto (até o 20º mês de realização da pesquisa) e defesa da dissertação de mestrado. Recomenda-se modelo de cronograma descrito no quadro 1:

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

Etapas e Atividades	2024											2025											2026			
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	



8 Resultados Esperados

Produtos esperados a partir do desenvolvimento da pesquisa e seus impactos na comunidade científica e na sociedade em geral.

9 Referências (em conformidade com as normas da ABNT-NBR-6023-2018)

Fontes e bibliografias utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa. Todas as referências utilizadas como citação no projeto deverão ser inseridas na lista de Referências.



APÊNDICE 8 - SELEÇÃO EDITAL 04/2023-MAG/PPGEO
REQUERIMENTO – DOADOR DE SANGUE

Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO

Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho

Eu, _____, portador(a) do RG
nº:

_____ órgão emissor: _____ e CPF nº:

_____, candidato(a) ao Processo de Seleção de Mestrado Edital
02/2020-MAG/PPGEO, venho requerer a Vossa Senhoria dispensa do pagamento da taxa de
inscrição do referido processo, na condição de Doador(a) de Sangue, conforme Decreto nº
19.844, de 06 de junho de 2007 e documentos comprobatórios em anexo.

_____, de _____ de _____.

Local/ Data

Assinatura do(a) candidato

IMPORTANTE

Anexar documento comprobatório de ser doador de sangue. O mesmo deverá ter sido expedido, exclusivamente, por órgãos públicos coletores de sangue do Estado do Rio Grande do Norte, contendo o número do cadastro, nome e o número do CPF do doador. Serão exigidas no mínimo 3 (três) doações sanguíneas convencionais dentro do período de 12 meses (**de 21/09/2022 até 21/09/2023**) anteriores à data de publicação do edital nº 04/2023 –MAG/PPGEO. Em caso de não comprovação das informações citadas acima, o candidato é consciente de que não tem o direito ao benefício e deverá pagar sua taxa de inscrição, conforme subitem 2.3.16 do edital. (Via do PPGEO)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO EM
GEOGRAFIA**

APÊNDICE 9 EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO

Literatura sugerida para a Prova Escrita do Exame de Seleção do Curso de Mestrado em Geografia da UERN

- 1 BERTRAND, G.; BERTRAND C. **Uma geografia transversal e de travessias: o meio ambiente através dos territórios e das temporalidades**. In: PASSOS, M. M. dos. (org.) Maringá: Ed. Massoni, 2007. (capítulo 4).
- 2 FLORENZANO, T. G. (ORG). **Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. (capítulos 1, 5, 6, 7, 8 e 9).
- 3 MOURA, J. R. S. Geomorfologia do Quaternário. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. **Geomorfologia: uma Atualização de Bases e Conceitos**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995. pp. 335-364.
- 4 MATEO, José; SILVA, Edson; CAVALCANTI, Agostinho. **Geocologia das paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental**. Fortaleza: Edições UFC, 6^a ed. 2022. (Capítulos 10 e 11)
<http://www.ppggeografia.ufc.br/index.php/pt-br/colecao-de-estudos-geograficos/35-livros-em-pdf/775-pdf-geocologia-das-paisagens-uma-visao-geossistemica-da-analise-ambiental>
- 5 SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2004
- 6 BRUM, L. B.; NASCIMENTO, F. R. **Estudo da água em Geografia: por uma conexão de paisagens e territórios**. Acta Geográfica, Boa Vista, v.10, p.126-140, 2016. Disponível em: <https://revista.ufr.br/actageo/article/view/3304>.
- 7 BIELENKI JUNIOR, C.; BARBASSA, A. P. Geoprocessamento e Recursos Hídricos: aplicações práticas. 1 ed. São Carlos: Eduscar, 2014, Cap. 1 - 6, p. 18 - 88.
- 8 FERREIRA, M. C. **Iniciação à análise geoespacial: teoria, técnica e exemplos para geoprocessamento**. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014. Cap. 2 - 5. p. 65 - 249.
- 9 SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013
- 10 MATHEWS, J. A. HERBERT, D. T. **Geografia: uma brevíssima introdução**. São Paulo: EdUNESP, 2021



APÊNDICE 10 – EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO – TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DO EXAMINADOR: _____

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Apresenta o problema de pesquisa de forma contextualizada e justifica a sua relevância social para o desenvolvimento da educação	Bom (2,1-3,0)	3,0
	Regular (1,1-2,0)	
	Insuficiente (0-1,0)	
2. Relaciona o problema de investigação a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa	Bom (1,5-2,0)	2,0
	Regular (0,8-1,4)	
	Insuficiente (0-0,7)	
3. Explicita a pertinência do/s objetivo/s, da fundamentação teórica e da metodologia frente ao problema de pesquisa proposto, demonstrando domínio do projeto	Bom (2,1-3,0)	3,0
	Regular (1,1-2,0)	
	Insuficiente (0-1,0)	
4. Responde à banca contemplando o conteúdo das perguntas	Bom (0,7-1,0)	1,0
	Regular (0,4-0,6)	
	Insuficiente (0-0,5)	
5. Utiliza o tempo de apresentação de forma adequada (1,0 pontos);	Bom (0,7-1,0)	1,0
	Regular (0,4-0,6)	
	Insuficiente (0-0,5)	
TOTAL		10,0

Observação do Examinador (OBRIGATÓRIA EM CASO DE NOTA ABAIXO DE 7,0 (SETE) PONTOS):

Mossoró-RN, ____/____/2022.

Assinatura do(a) Examinador(a)

**APÊNDICE 11 - EDITAL 04/2023 – MAG/PPGEO – PONTUAÇÃO CURRÍCULO
LATTES**

Critério de pontuação a ser considerada na análise do currículo lattes. Os currículos que não apresentarem as atividades na sequência da tabela abaixo não serão considerados para análise.

Tabela de pontuação

GRUPO I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (contabiliza a soma absoluta da produção)		
Ordem	Produção científica (últimos 05 anos - 2019 a 2023)	Pontos
01	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A1. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	100
02	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A2. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	90
03	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A3. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	80
04	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A4. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	70
05	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B1. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	60
06	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B2. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	50
07	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B3. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	40
08	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B4. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	30
09	Publicação de trabalho em periódico com Qualis C e/ou sem Qualis. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	20
10	Publicação de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial	70
11	Publicação de capítulo de livro técnico-científico com ISBN em editora com conselho científico e editorial (publicações de anais de eventos, mesmo com ISBN, serão considerados no item Trabalho completo. Serão considerados, no máximo, 2 capítulos na mesma obra. Deverão ser anexados (as) na íntegra.	30
13	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (máximo de 3 trabalhos). Deverão ser anexados (as) na íntegra.	10
14	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (máximo de 3 trabalhos). Deverão ser anexados (as) na íntegra.	7

15	Trabalho completo e resumo expandido, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (máximo de 3 trabalhos). Deverão ser anexados (as) na íntegra.	3
GRUPO II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	Especialização (carga horária mínima: 360h – aceito apenas certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC)	100
GRUPO III – PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (últimos 05 anos - 2019 a 2023)		
16	Apresentação de trabalho em eventos (internac., nac., regionais e locais – máx. 10 apresentações)	2
17	Monitoria/semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria) (máximo 10 projetos)	20
18	Iniciação Científica/Tecnológica e/ou participação em projeto/programa de extensão e/ou participação no PIBID por semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitorias) (máximo 10 projetos)	30
GRUPO IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS (últimos 05 anos - 2019 a 2023)		
19	Docência na educação básica (por ano / máximo 5 semestres)	2
20	Docência no ensino superior (por semestre / máximo 5 semestres) (máximo de 5 semestres)	2
21	Participação em bancas de TCC de graduação (máximo 5 bancas)	1
22	Participação em eventos como debatedor, conferencista, palestrante (máximo 5 participações)	1
23	Parecerista/avaliador de trabalhos para publicação em periódicos, anais ou apresentação em eventos acadêmicos (máximo 5 trabalhos)	1

Tabela de conversão de pontos

Pontos obtidos	Nota do currículo
0,0	0,0
0,1 a 30,0	2,0
30,1 a 60,0	4,0
60,1 a 80,0	6,0
80,1 a 100,0	7,0
100,1 a 150,0	8,0
150,1 a 200,0	9,0
Acima de 200	10,0



APÊNDICE 12 - EDITAL 03/2024 –MAG/PPGEO- Formulário para interposição de recurso contra resultado da Seleção de Mestrado Acadêmico em Geografia- MAG/PPGEO

RECURSO CONTRA O RESULTADO RELATIVO AO EDITAL 02/2022 – MAG/PPGEO/UERN, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

Eu,.....,portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGEO/UERN contra o resultado do Edital nº.....MAG/PPGEO.

A decisão objeto de contestação.....
é.....

.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

.....

Mossoró-RN,de.....de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos, assim como algum documento, em anexo, deverão ser enviados para o e-mail **geografia@mestrado.uern.br** de acordo com os prazos fixados no respectivo edital, ou acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S.



**ANEXO 1 - EDITAL 03/2024 – MAG/PPGEO - TERMO DE COMPROMISSO PARA
CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM VAGA
INSTITUCIONAL DE PROGRAMA *STRICTO SENSU* (Anexo da Resolução N° 071/2020 –
CONSEPE)**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, matrícula nº _____, servidor técnico-administrativo lotado(a) na(o) _____, em regime de trabalho _____, devendo afastar-me das minhas funções, com o fim de frequentar na _____, durante _____ meses, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____ o curso de _____.

ASSUMO OS SEGUINTE COMPROMISSOS:

- 1 Permanecer em atividade na UERN, após a conclusão do curso motivo da liberação, nos termos da resolução de capacitação vigente.
- 2 Não interromper o desenvolvimento das atividades do curso, salvo por motivo de absoluta força maior, caso em que darei oficialmente ciência ao programa ao qual estou vinculado e meu local de lotação (Unidade Acadêmica, Pró-Reitoria e Reitoria) e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UERN, para que sejam tomadas as devidas providências.
- 3 Dedicar-me às atividades relacionadas com a capacitação, sem prejuízo das atividades funcionais, de acordo com o meu regime de trabalho na UERN.
- 4 Enviar relatórios, dentro dos prazos estipulados, ao Departamento de Capacitação da PROPEG e ao setor de lotação.
- 5 Ressarcir a UERN de todas as despesas efetuadas em função da minha capacitação, na hipótese de não concluir o curso que estou realizando, nos prazos estabelecidos pelas Normas de Capacitação do Pessoal Técnico-administrativo da UERN, ou não permanecer na UERN durante, pelo menos, igual período da utilização da vaga institucional no mesmo regime de trabalho.

FICO CIENTE, DESDE JÁ, QUE:

- a Entre as despesas efetuadas em função da minha capacitação, e que comporão a base de cálculo para ressarcimento, nos termos do item 5, acima, incluem-se o montante proporcional ao valor dos salários do período de afastamento, nos casos em que houver liberação parcial, os gastos com custeios realizado pela UERN (diárias, passagens aéreas e terrestres) e quaisquer vantagens pecuniárias recebidas durante o período da utilização da vaga institucional, ou em razão dele.
- b O atraso na remessa dos relatórios implicará no impedimento de quaisquer vantagens, ou de quaisquer benefícios como diárias, passagens aéreas ou terrestres, dentre outros;
- c A aposentadoria por tempo de serviço não me desobriga de indenizar a UERN, nos termos deste Termo de Compromisso, em caso de quebra do mesmo.

Mossoró-RN, ____ de ____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO